Dossiê da emenda Pix 202540870007

Plano de ação 09032025-075625 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 437 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Viana
Beneficiário	MUNICIPIO DE SOBRALIA (MG)
Município / IBGE	Sobrália / 3167707
População (IBGE)	5107
Valor previsto	R$ 1.188.000,00
Custeio / investimento	R$ 1.188.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 1.188.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	24º Festival do Leite de Sobrália, a ser realizado de 31 de julho a 2 de agosto de 2026

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540870007 de Carlos Viana

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.188.000,00: 2025OB003644

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-11-10 - R$ 1.430.301,41 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação Asfáltica C.B.U.Q em Estradas Vicinais, Conforme Contrato de Repasse N° 966270/2024/MIDR/CAIXA, celebrado junto à União Federal por Intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Sobrália-MG.

Fornecedor: SANSPAV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (39750144000109)

Análise: O objeto declarado da emenda é a contratação de artista para o 24º Festival do Leite de Sobrália, com valor repassado de R$ 1.188.000,00. O documento público trata de contratação de empresa para obras de pavimentação asfáltica em estradas vicinais, vinculada a contrato de repasse do MIDR/Caixa, com valor de R$ 1.430.301,41. Não há correspondência de objeto nem de valor entre as duas fontes. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda; a divergência é um indício que requer verificação adicional, e este documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18083055000178/2025/6

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75625/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75625/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75625/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540870007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.